DECRETO Nº 238/2013 de 18.11.2013.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PROFESSORA ACT - ADMITIDA EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, Reforma Administrativa e conforme Leis Municipais nºs: 971/1990, 1.347/1998, 1.513/2002, 1.592/2005, 1.883/2009, 2.079/2013, em especial em atendimento as disposições do art. 2º, § 1º da Lei Municipal 1.386/99,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada a contratação em caráter temporário de excepcional interesse público, relativo ao Decreto nº 197/2013 e ao Decreto de Prorrogação nº 218/2013, para atendimento do Departamento Municipal de Educação na forma e nas condições abaixo relacionado:

SERVIDORA: **MARIANE DALLA CORTI BAUERMANN** **CPF: 050.620.259-31 RG nº 9.207.259-2**	
CARGO	Professora Ensino Superior – ACT – Admitida em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público
LOTAÇÃO	Jardim de Infância Cantinho Alegre
TURMA	Maternal I, Maternal II, Pré I e Pré II
CARGA HORÁRIA	20 horas semanais
TURNO	Vespertino
NÍVEL	Nível 4 Letra "A"
JUSTIFICATIVA E ORIGEM DA VAGA	A prorrogação do presente contrato justifica-se em virtude do afastamento da professora titular no cargo KATIA REGINA SCHLOSSER, readaptada temporariamente conforme Decreto nº 225/2013.
VIGÊNCIA CONTRATO	21.11.2013 a 05.12.2013

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo/SC, aos 18 de novembro de 2013.

RICARDO LUIS MALDANER
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra:

GILDO BATTISTI
Secretário Municipal de Administração e Fazenda